



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Centro de Educação a Distância

PLANO DE TRABALHO

Processo SEI nº: 23105.036728/2024-82

1. QUALIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

1. Partícipe 01 (ICT apoiada): **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA**
2. Partícipe 02 (fundação de apoio): **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI**
3. Partícipe 03: **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS**

2. OBJETO DO CONVÊNIO ECTI

2.1 Conjunção de esforços entre os partícipes para a oferta dos Cursos Lato Sensu a Distância, denominados Especialização em Gestão de Projetos e Práticas Docentes (EGPPD) e Especialização em Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável (EGCPPDS), que deverão ser ofertados a 200 professores das redes públicas municipal e estadual de 11 municípios amazonenses.

3. ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO (FAEPI)

3.1 Receber, gerir e movimentar os recursos financeiros que serão aplicados no projeto, em conta corrente remunerada específica do Convênio ECTI, exclusivamente em instituições financeiras controladas pela União;

3.2 Executar as atividades inerentes à implantação do objeto deste Convênio ECTI com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho;

3.3 Manter a qualidade e o ganho de eficiência das atividades de suporte, prestadas nesse Convênio ECTI, durante toda a sua execução, o que será aferido por indicadores definidos pela ICT apoiada;

3.4 Disponibilizar para consulta pública e sem restrição, por meio da rede mundial de computadores – *internet* -, no mínimo e na íntegra:

(I) o presente instrumento jurídico e seus eventuais aditivos;

(II) comprovante do cumprimento do art. 2º, inc. V, do Decreto nº 11.271/2022 (Sigpar);

(III) relatórios periódicos (mensais, bimestrais, trimestrais, ou outro período) de execução do Convênio ECTI e eventual captação de recursos financeiros, com indicação dos valores executados, e dos correlatos recibos de pagamentos e beneficiários;

(IV) a relação dos pagamentos efetuados a agentes públicos de qualquer natureza, em razão da execução do Convênio ECTI;

(V) a relação dos pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas, em razão da execução do Convênio ECTI, o que inclui eventuais concessões de Bolsas, os ressarcimentos de Despesas Operacionais etc; e

(VI) as prestações de contas deste projeto, parciais e final, junto à ICT apoiada;

3.5 A FUNDAÇÃO, ao proceder a divulgação dos dados descritos no subitem 3.2.4, incisos IV e V, providenciará tratamento dos Dados Pessoais e se compromete a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ('LGPD') e demais legislações aplicáveis à proteção de Dados Pessoais e privacidade ("Leis Aplicáveis à Proteção de Dados");

3.6 Se durante a prestação de suporte administrativo e financeiro for constatada alguma irregularidade ou desvio, a exemplo de subordinação jurídica e exigência de pessoalidade em prestação de serviços, nepotismo etc, a FUNDAÇÃO ficará obrigada a corrigir imediatamente a falha, comunicando ao Coordenador do projeto e ao Fiscal do Convênio ECTI sobre a ocorrência;

3.7 Manter o Coordenador do projeto e o Fiscal do Convênio ECTI informados sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução dos trabalhos e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização;

3.7.1 No caso de surgimento de demanda judicial envolvendo a FUNDAÇÃO que possa afetar interesse da ICT apoiada relacionado com a execução do projeto, isso deverá ser comunicado imediatamente ao Coordenador do projeto e o Fiscal do Convênio ECTI, que decidirão junto à Direção da ICT, qual medida deverá ser adotada;

3.8 Propiciar os meios e as condições necessárias para que o xxxxx (ICT apoiada) e os órgãos de controle e o Ministério Público tenham acesso a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Convênio ECTI, bem como aos respectivos locais de execução;

3.9 Manter os documentos comprobatórios das receitas e despesas realizadas, registros, arquivos e controles contábeis, arquivados em ordem cronológica, na sede da fundação, onde ficarão à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo da União, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data em que for aprovada a prestação de contas;

3.10 Arcar com todos os ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos da FUNDAÇÃO utilizados na execução deste Convênio ECTI;

3.10.1 A utilização de recursos humanos da FUNDAÇÃO será exclusivamente para atividade de apoio pré-definida no Plano de Trabalho, e não poderá caracterizar intermediação irregular de mão de obra em benefício da ICT apoiada;

3.11 Prestar contas ao ICT apoiada dos recursos captados, destinados à execução do objeto do Convênio ECTI, conforme Cláusula DÉCIMA TERCEIRA deste instrumento;

3.12 Resguardar a privacidade e sigilo das informações relacionadas ao objeto deste Convênio ECTI;

3.12.1 O sigilo e a privacidade das informações serão exclusivamente em relação à proteção da propriedade intelectual e não obsta a exigência de ampla publicidade prevista na Lei nº 8.958/94 e na CF/1988;

3.13 Manter, durante a vigência deste Convênio ECTI, o credenciamento (ou a autorização) perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

4. ATIVIDADES DO PARTÍCIPE PRIVADO (FAS)

- 4.1 Promover os aportes dos recursos financeiros junto à FUNDAÇÃO segundo os desembolsos definidos no cronograma de execução do Convênio ECTI;
- 4.2 providenciar os recursos humanos, materiais, insumos e equipamentos, laboratórios e tudo mais que for necessário para execução do Convênio ECTI segundo definido no Plano de Trabalho;
- 4.3 No caso de empresa:
1. manter a regularidade dos critérios de habilitação nos termos do art. 25 do Decreto nº 8.240/2014;
 2. comprovar a capacidade de aportar recursos de fontes próprias ou de terceiros para o Convênio ECTI;
 3. comprovar que tem reconhecida competência na área para a qual tem sua habilitação;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO E DO PROJETO

- 5.1. O prazo de execução deste Convênio é de 24 meses, no período de **01/08/2025 a 01/08/2027**;
- 5.2. O prazo de execução do projeto é de 20 meses.

6. RESULTADOS ESPERADOS, METAS E RESPECTIVOS INDICADORES**6.1. RESULTADOS ESPERADOS.**

1. Aprimoramento das práticas pedagógicas considerando as especificidades culturais e territoriais da Amazônia
2. Fortalecimento da educação local através da adaptação de práticas pedagógicas às realidades regionais
3. Desenvolvimento de rede colaborativa que estimulem o intercâmbio de experiência e fomentem a criação de uma comunidade de aprendizagem
4. Melhoria na qualidade do ensino promovida por práticas inovadoras
5. Desenvolvimento de habilidades em gestão de projetos educacionais que promovam uma abordagem integrada entre agentes públicos e educadores
6. Contribuição para uma educação sustentável,, transformadora e sensível dos participantes
7. Disseminação de boas práticas

6.2. METAS.

Meta, Etapa ou Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	<i>Características das atividades a serem realizadas em cada meta, etapa/fase.</i>	<i>Aula; Exposição; Visita; Seminário; Relatório; Produto, etc</i>		<i>Da meta, etapa e/ou fase</i>	<i>Da meta, etapa e/ou fase</i>
Capacitar 200 professores da rede pública de ensino	• Lançar edital de seleção para os cursos em parceria com a FAS. • Realizar o processo seletivo para preenchimento das 200 vagas (100 por curso). • Matricular os professores aprovados nos cursos de especialização	• Número de professores matriculados e ativos nos cursos até março de 2025	200	01/08/2025	08/08/2025
Oferecer 360 horas de formação em práticas pedagógicas e gestão de currículos	• Elaborar e disponibilizar os conteúdos das 12 disciplinas na plataforma Moodle. • Ministras as disciplinas em três semestres letivos, com apoio de tutores capacitados. • Realizar encontros presenciais em cada semestre, nas sedes municipais.	Total de horas/aula efetivamente ofertadas aos participantes	360	11/08/2025	30/12/2026

Implementar um sistema de acompanhamento pedagógico contínuo dos participantes	- Designar tutores para acompanhar os participantes durante todo o curso, fornecendo feedback regular sobre atividades e desempenho. - Realizar reuniões mensais (online) entre os tutores e a coordenação pedagógica para avaliar o progresso dos alunos. - Aplicar questionários semestrais para monitorar a satisfação dos participantes e identificar dificuldades.	Número de relatórios de acompanhamento pedagógico gerados	6	31/08/2025	30/09/2026
Realizar três encontros presenciais em cada município participante	- Planejar a logística dos encontros presenciais, incluindo transporte, alimentação e hospedagem, em parceria com a FAS. - Organizar os encontros nas escolas cedidas pelas secretarias municipais de educação. - Promover oficinas e atividades práticas durante os encontros.	Número de encontros presenciais realizados por município ao longo do curso	3	setembro/2025	novembro/2026
Garantir a conclusão de pelo menos 80% dos participantes	- Oferecer suporte pedagógico e técnico aos participantes ao longo do curso. - Monitorar a frequência e o desempenho acadêmico por meio da plataforma Moodle. - Aplicar avaliações e orientar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Percentual de participantes que concluem o curso e obtêm certificação	80% (160)	11/08/2025	30/12/2026

6.3 DESCRIÇÃO DAS METAS

6.3.1. Metas Qualitativas:

- Promover a inclusão de educadores da rede pública em cursos especializados, fortalecendo suas competências pedagógicas e gestão de currículos adaptados às re
- Garantir a oferta de uma formação completa e aprofundada em temas que favoreçam a sustentabilidade e a qualidade do ensino nas comunidades rurais
- Monitorar o progresso dos participantes durante o curso, oferecendo suporte pedagógico e técnico para superar dificuldades e promover o aprendizado.
- Proporcionar momentos de interação presencial entre professores, tutores e coordenadores, reforçando a troca de experiências e a aplicação prática dos conteúd
- Assegurar o suporte necessário para que a maioria dos inscritos finalize o curso com êxito, obtendo certificação e aplicando os conhecimentos adquiridos.

6.1.2. Metas Quantitativas:

- Matricular e engajar 200 professores nos cursos, sendo 100 para cada especialização, com início em março de 2025
- Ministrar 12 disciplinas de 60 horas cada, totalizando 360 horas/aula em cada curso.
- Produzir 6 relatórios de acompanhamento pedagógico (um por semestre e um relatório final), avaliando o desempenho e a satisfação dos participantes.
- Organizar 3 encontros presenciais em cada um dos 11 municípios participantes, totalizando 33 encontros ao longo do curso.
- Certificar pelo menos 160 professores (80% dos 200 inscritos) ao final do curso, a partir novembro de 2026.

36.2. Descrição Detalhada

Especificar as atividades a serem desenvolvidas, discriminando a composição do custo

Elaboração do edital de seleção em parceria com a FAS, contratação de equipe técnica (coordenadores, tutores, e suporte técnico) e desenvolvimento do conteúdo

Organização dos encontros presenciais em cada município, logística (transporte, hospedagem e alimentação para equipe e participantes) e realização de oficinas pra

Avaliação final dos participantes (incluindo TCC) e emissão e entrega dos certificados (R\$ 54.000,00).

7. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS APORTADOS POR CADA PARTÍCIPE E RESSARCIMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

7.1. Pela ICT (FUA):

7.1.1. Atividade nº 1: Adoção da Plataforma Moodle instalada no Datacenter da UFAM

7.1.2. Atividade nº 2: Uso do laboratório de vídeo do CED para gravação de vídeos didáticos

7.1. 3. Atividade nº 3: Uso de demais equipamentos e laboratórios necessários para elaboração de material didático

7.1. 4. Atividade nº 4: Sinal de internet e fornecimento de energia elétrica para elaboração do material didático e disponibilização no AVA

7.1. 5. Atividade nº 5: Acesso às dependências internas da UFAM para acompanhamento do AVA e demais atividades inerentes ao curso

7.2. Pela FUNDAÇÃO (FAEPI):

7.2.1. Atividade nº 1: executar este Plano de Trabalho

7.3. Pelo Partícipe Privado (FAS):

7.3.1. Atividade nº 1: Transferir o valor de xxxxxxxx para a FAEPI executar o Plano de Trabalho

7.3.2. Atividade nº 2: Disponibilizar logística para os professores durante os encontros presenciais nos polos

7.3.3. Atividade nº 3: Selecionar os cursistas, em parceria com o Centro de Educação a Distância.

7.4. Os ressarcimentos de despesas operacionais da FUNDAÇÃO para este projeto estão estimados no total de R\$ 64.881,80 e serão executados segundo indicado no cronograma de execução físico-financeiro a seguir, e conforme as categorias abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	CUSTOS FIXOS		QUANTIDADE MESES	CUSTOS VARIÁVEIS / PROJETO		VALOR (R\$)
	QUANTIDADE HORAS / MÊS	CUSTO HORA (R\$)		QUANTIDADE HORAS MENSAIS	QUANTIDADE HORAS TOTAIS	
Salários, benefícios e encargos sociais	200	1.265,50	20	2,0	40	50.620,00
Bolsa estágio	120	9,02	20	2,0	40	360,80
Serviços terceirizados	720	83,68	20	2,2	44	3.681,92
Diárias e passagens	200	35,00	20	2,1	42	1.470,00
Ajuda de Custo	200	0,00	20	2,1	42	0,00
Aluguel imóveis	720	6,01	20	2,0	40	240,40
Consumo energia elétrica	720	3,59	20	2,0	40	143,44
Depreciação e amortização	720	6,37	20	2,1	42	267,36
Material uso e consumo	200	11,25	20	2,0	40	450,00
Despesas manutenção da atividade	200	153,76	20	2,1	42	6.457,84
Despesas bancárias	200	1,67	20	2,1	42	70,00
Remuneração dirigentes	200	0,00	20	2,1	42	0,00
Despesas Financeiras	200	26,67	20	2,1	42	1.120,04
Despesas tributárias	200	0,00	20	2,0	40	0,00
TOTAL						64.881,80

8. PARTICIPANTES VINCULADOS À INSTITUIÇÃO APOIADA E AUTORIZADOS A PARTICIPAR DO PROJETO

8.1. Pela ICT (FUA):

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO	HORAS SEMANAIS	NÚMERO DE MESES
Jurandir Moura Dutra	Doutor	Ciências Ambientais	UFAM	5	20
Suzy Cristina Pedroza da Silva	Doutora	Geociências	UFAM	5	20
Raimunda Monteiro Saboia	Mestre	Educação	UFAM	5	20
Adriana Doroteu Dantas	Mestre	Informática	UFAM	7,5	4
Eduardo de Castro Gomes	Doutor	Educação	UFAM	7,5	3
Ida de Fátima de Castro Amorim	Doutora	Educação	UFAM	7,5	3
Renan dos Santos Rodrigues	Mestre	Educação	-	7,5	3
Selma Maria do Nascimento Evangelista	Doutora	Educação	UFAM	7,5	1
Régis Tribuzy de Oliveira	Doutor	Biotechnology	UFAM	7,5	3
Dalton Chaves Vilela Júnior	Doutor	Administração	UFAM	7,5	1
Marcia Fernanda Izidorio Gomes	Mestre	Educação	-	7,5	4
Cristiane do Nascimento Brandão	Doutora	Administração	UFAM	7,5	3
Cloves Farias Pereira	Doutor	Antropologia Social	UFAM	7,5	1
Afrânio Ferreira Neves Júnior	Doutor	Agronomia	UFAM	7,5	1
Maria Emilia dos Santos Melo	Doutora	Administração	UFAM	7,5	1
Ana Flávia de Moraes Moraes	Doutora	Administração	UFAM	7,5	1
Maria Sônia Souza de Oliveira	Doutora	Educação	UFAM	7,5	1
Luciane Maria Legeman Salorte	Mestre	Sociedade e Cultura	UFAM	8	14
Fabiola Rodrigues Costa	Mestre	Educação	UFAM	8	14
Maria Ione Feitosa Dolzane	Doutora	Educação	UFAM	5	18

Geise de Goes Canalez	Doutora	Ciências Ambientais	-	8	14
Ana Cláudia de Araújo Moxotó	Mestre	Engenharia de Produção	UFAM	8	14
Jorge Alberto da Silva Santos	Especialista	Ciência de Dados e Big Data Analytics	UFAM	5	18
Emerson Paiva Mamud	Graduado	Economia	UFAM	5	16
Francisco Bentes Cunha	Especialista	Logística	UFAM	5	16
Herick Simon Nunes Bandeira	Graduado	Tecnologia da Informação	UFAM	5	16
Bruno Raphael de Carvalho Santos	Mestre	Design	UFAM	5	16
Igor Samuel Falcão Silva	Graduado	Psicologia	UFAM	5	16
Edjane Oliveira do Amaral	Graduada	Tecnologia em logística	UFAM	5	18
Edwin Luiz Caldas Garcia	Ensino Médio	Ensino Médio	UFAM	5	18
Brener Sávio Ramos Magalhães	Graduado	Administração	UFAM	5	12

9. CONCESSÃO DE BOLSAS

1. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO COM VÍNCULO COM A FUA

Nome:	Matrícula SIAPE:	Função no projeto /Titulação	Lotação	Valor Unitário Bolsa	Valor Total a Receber pela Participação no Projeto (R\$)	Carga Horária Total a realizar no projeto
Jurandir Moura Dutra	2106351	Coordenador do projeto/doutor	CED	3.000,00	60.000,00	400 horas
Suzy Cristina Pedroza da Silva	1414658	Coordenadora de curso/doutora	CED	2.200,00	44.000,00	400 horas
Raimunda Monteiro Saboia	1667321	Coordenadora de curso/doutora	DAE/Proeg	2.200,00	44.000,00	400 horas
Adriana Doroteu Dantas	1864441	Professora modular/mestre	CED	3.600,00	14.400,00	120 horas
Eduardo de Castro Gomes	2168714	Professor modular/doutor	CED	3.600,00	10.800,00	90 horas
Ida de Fátima de Castro Amorim	2572317	Professora modular/doutora	FEFF	3.600,00	10.800,00	90 horas
Renan dos Santos Rodrigues	-	Professor modular/mestre	Externo	3.600,00	10.800,00	90 horas
Selma Maria do Nascimento Evangelista	1748197	Professora modular/doutora	CED	3.600,00	3.600,00	30 horas
Régis Tribuzy de Oliveira	2628045	Professor modular/doutor	CED	3.600,00	10.800,00	90 horas
Dalton Chaves Vilela Júnior	2246671	Professor modular/doutor	DA/FES	3.600,00	3.600,00	30 horas
Marcia Fernanda Izidório Gomes	-	Professora modular/mestre	Externo	3.600,00	14.400,00	120 horas
Cristiane do Nascimento Brandão	1477466	Professora modular/doutora	DA/FES	3.600,00	10.800,00	90 horas
Cloves Farias Pereira	1787764	Professor modular/doutor	FCA	3.600,00	3.600,00	30 horas
Afrânio Ferreira Neves Júnior	1746247	Professor modular/doutor	CED	3.600,00	3.600,00	30 horas
Maria Emilia dos Santos Melo	2333465	Professora modular/doutora	DA/FES	3.600,00	3.600,00	30 horas
Ana Flávia de Moraes Moraes	3301565	Professora modular/doutora	DA/FES	3.600,00	3.600,00	30 horas
Maria Sônia Souza de Oliveira	2739524	Professora modular/mestre	FACED	3.600,00	3.600,00	30 horas

Luciane Maria Legeman Salorte	3572223	Tutoria/mestre	FACED	1.500,00	21.000,00	400 horas
Fabiola Rodrigues Costa	1679041	Tutoria/mestre	DAE/Proeg	1.500,00	21.000,00	400 horas
Geise de Goes Canalez	-	Tutoria/doutora	Externo	1.500,00	21.000,00	400 horas
Ana Cláudia de Araújo Moxotó	2751337	Tutoria/mestre	DA/FES	1.500,00	21.000,00	400 horas
Maria Ione Feitosa Dolzane	2449627	Design Educacional/doutora	CED	1.800,00	32.400,00	400 horas
Jorge Alberto da Silva Santos	1456928	Suporte Tecnológico/especialista	CED	1.800,00	32.400,00	360 horas
Emerson Paiva Mamud	3278410	Apoio Tecnológico/graduado	CED	1.000,00	16.000,00	320 horas
Francisco Bentes Cunha	-	Suporte AVA/especialista	Externo	1.500,00	24.000,00	360 horas
Herick Simon Nunes Bandeira	3285341	Apoio Tecnológico/graduado	CED	1.000,00	16.000,00	360 horas
Bruno Raphael de Carvalho Santos	2000565	Design/mestre	Proext	1.200,00	19.200,00	400 horas
Igor Samuel Falcão Silva	1713729	Apoio Administrativo/graduado	DA/FES	1.000,00	16.000,00	320 horas
Edjane Oliveira do Amaral	3275383	Suporte Administrativo/graduada	Propesp	1.500,00	27.000,00	300 horas
Edwin Luiz Caldas Garcia	1271064	Suporte Administrativo/ensino médio	Propesp	1.500,00	27.000,00	300 horas
Brener Sávio Ramos Magalhães	3430575	Assistente Administrativo	Proplan	1.500,00	18.000,00	300 horas

Serão pagas, também, 167 bolsas únicas no valor de R\$ 400,00 cada uma, para cada aluno ativo e uma única vez no mês de julho/2026, totalizando R\$ 66.800,00.

10. PAGAMENTOS PREVISTOS/ESTIMADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

10.1. Todas as contratações realizadas pela fundação de apoio neste Convênio ECTI à conta dos recursos financeiros nele aportados, se darão segundo as especificações e informações encaminhadas previamente pela Universidade Federal do Amazonas e considerando o limite máximo de valor efetivamente disponibilizado e a respectiva fonte dos recursos, segundo disposto no quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	VALOR DO REPASSE (R\$)
33.90.18	Bolsas	634.800,00
	Ressarcimento à FUA/UFAM	7.018,00
	ISS (5%)	39.440,90
	Custo Operacional	64.881,80
TOTAL (R\$)		746.140,70

11. PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES

11.1. Igor Samuel Falcão Silva, estudante de pós-graduação e TAE. CPF ***.798.192.**.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO CONVÊNIO

O valor total de 746.140,70 será repassado em parcela única pela Fundação Amazônia Sustentável.

13. RECURSOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

13.1. Os recursos financeiros que serão aportados para execução do projeto estão estimados no total de R\$ 746.140,70 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e setenta centavos);

13.2. O montante de R\$ 746.140,70 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e setenta centavos) será aportado pelo partícipe FAS, oriundo do seu orçamento e em uma única parcela segundo o cronograma de execução-financeiro;

13.2.1. O valor de R\$ 746.140,70 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e setenta centavos) será depositado em conta corrente remunerada, aberta pela fundação de apoio exclusivamente para este Convênio ECTI relacionado com aportes da ICT;

13.2.2. A gestão e contabilidade desse valor será registrada separadamente enquanto o sistema referido no art. 18 do Decreto nº 8.240/2014 não estiver em operação;

13.3. O ressarcimento das Despesas Operacionais da fundação de apoio será no total de R\$ xxxx,xx, executado rigorosamente segundo o cronograma de execução físico-financeiro do Convênio ECTI, e de acordo com as disposições da norma interna da ICT que trata do assunto.

13.5. Os recursos não financeiros que serão utilizados na execução deste convênio são:

13.5.1. Pela ICT: mão de obra docente e TAE, datacenter, uso de laboratórios, sinal de internet, equipamentos e dependências internas.

14. RELATÓRIO FINAL

14.1. No prazo de 90 (noventa) dias do término do Convênio, será apresentado o relatório final da sua execução, elaborado pela fundação de apoio, cujo conteúdo mínimo deverá informar:

- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- Recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;
- Apresentação da licença ambiental de operação, ou sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário; e
- Termo de compromisso por meio do qual o conveniente será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, nos termos do § 2º do art. 9º.

Aprovação do Plano de Trabalho:

TANARA LAUSCHNER

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

LUANA MARINHO MONTEIRO

Diretora Geral da FAEPI

(doc. assinado eletronicamente)

VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA

Superintendente Geral Adjunta FAS

(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Moura Dutra, Professor do Magistério Superior**, em 12/02/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marinho Monteiro, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2995639** e o código CRC **0327B80B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco N, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramais 4028
CEP 69080-900, Manaus/AM, ced@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.036728/2024-82

SEI nº 2995639